

Santana de Parnaíba, 23 de setembro de 2024.

Ao  
Diretor Geral / Diretor de Suprimentos e Gestão

**Assunto.:** *Contratação de empresa especializada para fornecimento de 125(cento e vinte e cinco) licenças de programas para segurança tipo Antivírus Endpoint.*

**Ref.:** **Processo Administrativo nº 046/2024**

*C.I. nº 068/Diretoria Geral de 29 de maio de 2024*

*C.I. nº 002/Departamento de Tecnologia da Informação – T.I. de 29/05/2024*

*DFD nº 029/2024*

Prezados Diretores,

Considerando o pedido formulado no sentido da contratação em referência, conforme justificativas e valores apresentados pela diretoria de suprimentos e gestão constantes nos autos do processo, e nos termos contidos no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do presente processo administrativo exarado pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis, **autorizo** a contratação direta supramencionada nos termos da L.F. nº 14.133/21, Art. 72, Art. 75, inc. II, § 3º e suas alterações.

Desta forma, providenciem a publicação desta contratação no **PNCP** – Portal Nacional de Compras Públicas nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 nos prazos legais.

*Codificação: 01.02.00-3.3.90.40-01.031.0003.2003*

*Denominação: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ*

*Forma de contratação: **Dispensa Física nº 017/2024***

*Número do Processo Administrativo: **046/2024***

**Valor: de 58.401,25** (cinquenta e oito mil e quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos)

**CUMPRASE**



**VICENTE AUGUSTO DA COSTA**  
Presidente